

Nota das Entidades

SINDEPROF, SINPROF E SINTERO SOBRE A GREVE

O SINDEPROF, SINPROF e SINTERO vêm a público informar aos trabalhadores e trabalhadoras em educação da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho e à comunidade em geral que, em Assembleia Municipal Unificada realizada no dia 06 de agosto de 2026, a categoria deliberou pela deflagração de greve a partir do dia 12 de agosto de 2026.

Contudo, as entidades sindicais foram surpreendidas por decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, determinando que o SINDEPROF, SINPROF e SINTERO se abstenham de deflagrar, iniciar ou manter o movimento grevista anunciado para o dia 12 de agosto de 2026.

Diante da decisão judicial e em respeito ao que já foi deliberado em assembleia geral da categoria e devidamente esclarecido. As entidades informam que cumprirão a determinação judicial, ficando, neste momento, suspenso o início da greve.

Informam também aos trabalhadores e trabalhadoras em educação da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho – RO, no comunicado a ser feito ao tribunal de justiça, irão solicitar audiência de conciliação o mais rápido possível.

Diante da decisão, os Sindicatos SINDEPROF, SINPROF e SINTERO informam aos trabalhadores e trabalhadoras em educação da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho – RO que convocarão Assembleia Municipal Unificada da categoria após a audiência de conciliação a ser designada pelo Tribunal de Justiça.

O SINDEPROF, SINPROF e SINTERO reafirmam o compromisso com a defesa dos direitos da categoria, com o cumprimento das decisões judiciais e com a busca permanente pelo diálogo e pela negociação.



SINDEPROF



SINPROF



SINTERO